



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## PROCURADORIA JURÍDICA

**Objeto: PARECER**

**Repartição: Secretaria de Administração e Planejamento**

**A espécie: Levantamento Topográfico Mapas e Memoriais da Curva da PR 471**

**Contratado: Agrogeo Consultoria Ambiental e Topografia Ltda. CNPJ 32.871.130/0001-96**

**Valor: R\$ 15.200,00 (quinze mil duzentos reais)**

### Os fatos:

Trata-se de contratação de empresa especializada para levantamento topográfico e elaboração de mapas e memoriais descritivos das áreas dos lotes rurais nºs 56 originário da matrícula 24546 e 49-A-1 originário da matrícula 13028, ambos pertencentes a gleba 01 do Imóvel Andrada, bem como sua parte remanescente, no município de Três Barras do Paraná.

### Do Direito

O objeto da contratação de empresa especializada para levantamento topográfico e elaboração de mapas e memoriais descritivos das áreas dos lotes rurais nºs 56 originário da matrícula 24546 e 49-A-1 originário da matrícula 13028, ambos pertencentes a gleba 01 do Imóvel Andrada, bem como sua parte remanescente, no município de Três Barras do Paraná, em tese, haveria necessidade de processo licitatório, todavia, o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, informa ser dispensável a licitação.

### Do Parecer

A contratação de empresa especializada para levantamento topográfico e elaboração de mapas e memoriais descritivos das áreas dos lotes rurais nºs 56 originário da matrícula 24546 e 49-A-1 originário da matrícula 13028, ambos pertencentes a gleba 01 do Imóvel Andrada, bem como sua parte remanescente, no município de Três Barras do Paraná, não fere nem extrapola o limite legal estabelecido. No entanto, deve a Comissão de Licitação observar que se torna obrigatório a cotação de preços para estabelecer preço máximo para tal mister.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **Agrogeo Consultoria Ambiental e Topografia Ltda. CNPJ 32.871.130/0001-96**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 29/09/2021, Código de controle desta certidão: **136812549**.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do contrato a ser efetivado com a empresa **Agrogeo Consultoria Ambiental e Topografia Ltda. CNPJ**



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

32.871.130/0001-96, eis que, a princípio, não fere dispositivo legal. Todavia, ao se lavrar contrato com a empresa acima, deverá o Chefe do Executivo averiguar a possibilidade de se melhorar a forma de licitação, dando amplo conhecimento acerca do certame. Ante tudo isso deve se dar ciência do gestor e fiscal do contrato a ser assinado, ante o decreto de nº 4557/2021

Três Barras do Paraná, 29 de setembro de 2021.

Marcos Antonio Fernandes  
OAB/PR nº 21.238 - Assessor Jurídico